



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.680”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o estabelecido pela Lei Complementar sob n.º 2.510, Art 24, I, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança e Lei Municipal 2.621/2018;

RESOLVE:

N O M E A R de conformidade com o disposto na legislação supra mencionada, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital 001/2019 (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr.) e homologado através da Portaria n.º. 14.306, de 03 março de 2019, com posse em 25 de março de 2021, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr.

NOME	DOCUMENTOS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	NIVEL	TABELA
Silmara Sayuri Shigueta	CPF – 085.648.229-38 RG – 12.720.841-7	Contador	40 hs semanais	R\$ 2.819,04	33	X

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Silvana Piga Molinari
Silvana Piga Molinari

**Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município
de Nova Esperança-Pr.**

Moacir Olivatti
**Moacir Olivatti
Prefeito Municipal**